EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PARA COMPLEMENTAÇÃO ESPECIALIZADA EM ÁREAS MÉDICAS 2027

ÁREAS DE ACESSO DIRETO: DERMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, RADIOLOGIA e DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO EM PEDIATRIA: MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA E NEONATOLOGIA.

ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO EM ORTOPEDIA: CIRURGIA DE JOELHO e CIRURGIA DE QUADRIL.

ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO EM CARDIOLOGIA: ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA E TRANSPLANTES.

ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: MEDICINA FETAL e PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR E COLPOSCOPIA;

ÁREA COM PRÉ-REQUISITO EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA: ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA PEDIÁTRICA.

ÁREA COM PRÉ-REQUISITO EM OTORRINOLARINGOLOGIA: OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIÁTRICA.

ÁREA COM PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR: CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA.

ÁREA COM PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA PEDIÁTRICA: CIRURGIA PEDIÁTRICA ANO ADICIONAL.

IMIP
INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PARA COMPLEMENTAÇÃO ESPECIALIZADA EM ÁREAS MÉDICAS 2027

ÍNDICE

1. Das Inscrições e pré-requisitos
2. Da seleção
2. 1.1 Primeira Etapa
2. 1. 2 Segunda Etapa
2. 1. 3 Das Regras Disciplinares
3. Do Programa e Vagas
4. Da Classificação
5. Da Desclassificação
6. Da Matrícula
7. Das Instruções Gerais
8. Das Publicações Oficiais

ANEXO I: Cronograma

IMIP
INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA IMIP

DIRETORIA DE ENSINO

2027

Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP torna público que será realizado o Processo Seletivo para o Programa de Complementação Especializada em Áreas de Especialidades Médicas:

Áreas de Acesso Direto: Dermatologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Radiologia e Diagnóstico Por Imagem;

Áreas com Pré-Requisito em Pediatria: Medicina Intensiva Pediátrica e Neonatologia;

Áreas com Pré-Requisito em Ortopedia: Cirurgia de Joelho e Cirurgia de Quadril;

Áreas com Pré-Requisito em Cardiologia: Ecocardiografia Transtorácica, Insuficiência Cardíaca e Transplante;

Áreas com Pré-Requisito em Cardiologia Pediátrica: Ecocardiografia Transtorácica Pediátrica;

Áreas com Pré-Requisito em Ginecologia/Obstetrícia: Medicina Fetal e Patologia do Trato Genital Inferior;

Áreas Com Pré-Requisito em Otorrinolaringologia: Otorrinolaringologia Pediátrica;

Área Com Pré-Requisito em Cirurgia Cardiovascular: Cirurgia Cardiovascular Pediátrica;

Área Com Pré-Requisito em Cirurgia Pediátrica: Cirurgia Pediátrica Ano Adicional;

IMIP
INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

1. Das Inscrições e pré-requisitos

1.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela Internet, através do site educacao.imip.org.br/proemc, durante o período de 07/12/2026 a 31/12/2026, conforme cronograma disponível deste Edital, observado o horário oficial do Brasília.

1.2. No momento da inscrição, o candidato deverá anexar os documentos, em formato PDF, conforme formulário eletrônico disponibilizado na área do candidato do portal de inscrições, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

1.3. Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação comprobatória, conforme solicitado no quadro de análise curricular.

1.4. Todos os documentos devem estar completos e legíveis. Serão considerados sem validade os documentos digitalizados parcialmente e/ou ilegíveis.

1.5. Somente será finalizado o envio dos documentos anexados quando o candidato concluir todo o procedimento para a inscrição da seleção.

1.6. Ao confirmar a inscrição, não será mais possível realizar qualquer tipo de alteração no processo de inscrição nem upload de documentos.

1.7. Ao concluir a inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) via Pix, até o dia 31/12/2026 e anexar o comprovante na área do candidato do portal de inscrições.

1.8. A confirmação da inscrição será realizada através do e-mail cadastrado, após análise da documentação enviada.

1.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá solicitá-lo no ato da inscrição, no período compreendido entre 07/12/2026 a 31/12/2026, indicando de forma clara, no formulário eletrônico, os recursos especiais necessários (tais como materiais, equipamentos, entre outros), acompanhados de laudo médico que comprove e justifique a necessidade do atendimento solicitado.

📌**Dados para pagamento via Pix:**

- **Chave Pix:** bra_20862@imip.org.br
- **Favorecido:** Instituto de Medicina Integral prof. Fernando Figueira - IMIP
- **Valor:** R$ 600,00
- **Descrição:** [CPF do candidato]

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o dia 31/12/2026 até as 23h59min, sob pena de exclusão automática da solicitação de inscrição do candidato no processo seletivo.

1.2 São pré-requisitos para as inscrições:

1.2.1. Poderão candidatar-se os profissionais médicos habilitados em escolas médicas devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação e que apresentem documento comprobatório de conclusão do curso médico.

1.2.1.1. Para os candidatos ao programa em Medicina Intensiva Pediátrica e Neonatologia, será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de residência ou Título de Especialista em Pediatria até o dia 28/02/2027.

1.2.1.2. Para os candidatos ao programa em Cirurgia de Joelho e Cirurgia de Quadril será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de residência ou Título de Especialista em ortopedia/traumatologia até o dia 28/02/2027.

1.2.1.3. Para os candidatos ao programa em Ecocardiografia Transtorácica, será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de residência ou Título de Especialista em cardiologia até o dia 28/02/2027.

1.2.1.4. Para os candidatos ao programa em Medicina Fetal e Patologia do trato genital inferior será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de residência ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia até o dia 28/02/2027.

1.2.1.5. Para os candidatos ao programa em Ecocardiografia Transtorácica Pediátrica, será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de residência Título de Especialista em Cardiologia Pediátrica até o dia 28/02/2027.

1.2.1.6. Para os candidatos ao programa em Insuficiência Cardíaca e Transplante, será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de residência ou Título de Especialista em Cardiologia até o dia 28/02/2027.

1.2.1.7. Para os candidatos ao programa em Otorrinolaringologia Pediátrica, será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de residência ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia até o dia 28/02/2027.

1.2.1.8. Para os candidatos ao programa em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de residência ou Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular até o dia 28/02/2027.

1.2.1.9. Para os candidatos ao programa em Cirurgia Pediátrica ano adicional, será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de residência ou Título de Especialista em Cirurgia Pediátrica até o dia 28/02/2027

1.2.2.Terá sua inscrição anulada o candidato que não preencher estes pré-requisitos.

1.2.3. É necessário para inscrição:

a) Preenchimento e envio do formulário disponível na área do candidato do portal de inscrições;
b) Envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), a qual uma vez paga, não será devolvida.
c) O currículo deverá ser cadastrado pela anexação do link do *Curriculum Lattes* atualizado. Os itens do currículo que são considerados para pontuação na segunda etapa deverão ter documentos comprobatórios anexados no formulário eletrônico disponível na área do candidato do portal de inscrições, durante o período de anexação dos documentos prevista no cronograma do edital. Não serão aceitos documentos comprobatórios não anexados na plataforma no período definido. Os documentos originais comprobatórios poderão ser solicitados no momento da entrevista.
d) No formulário eletrônico disponível na área do candidato do portal de inscrições deverá ser anexada cópia em PDF:

I. Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso e, quando se tratar de Programa para área com pré-requisito, Declaração de conclusão da residência da respectiva área básica;
II. Documento de Identidade. Serão aceitos como documento de identidade: cédula de identidade; carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional; carteira de identidade expedida por comando militar [ex: Ministério da Defesa, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar]; passaporte brasileiro válido; carteira nacional de habilitação expedida pelo

DETRAN, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei; e carteira de trabalho e previdência social-CTPS.

III. CPF, se não disponível no documento de identidade;

IV. Comprovante de endereço atualizado. Serão aceitos como comprovante de endereço, desde que emitidos há no máximo 03 (três) meses cuja identificação (nome e endereço do titular) esteja impressa diretamente no próprio documento (exemplos: correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual e Municipal; correspondência expedida por Instituições Bancária Pública ou Privada, administradoras de cartão de crédito). É permitida, ainda, a apresentação de qualquer um dos documentos anteriormente relacionados em nome de terceiros, mediante comprovação do grau de parentesco, em nome dos ascendentes e descendentes de primeiro grau, sogro ou sogra, e, em caso de cônjuge ou companheiro, apresentação da Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;

V. Carteira do Conselho Regional de Medicina;

1.2.4. Só serão deferidas as inscrições com documentação completa, não sendo aceita a apresentação de novos documentos de comprovação após a inscrição, salvo as exceções expressamente previstas neste Edital.

1.2.5. Ao realizar a inscrição, o Candidato declara conhecer e estar de pleno acordo com as normas contidas no presente edital.

1.2.6.1. Da isenção da taxa de inscrição: O IMIP empregará os termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, para isenção de taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto no 6.135, de 26/6/2007; e for, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos).

1.2.6.2. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição.

1.2.6.3. A Comissão organizadora consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato sobre a alínea a. (Informação falsa resultará na anulação da inscrição por fraude e o candidato poderá arcar com as

consequências legais decorrentes).

1.2.6.4. O resultado da solicitação de isenção estará disponível no portal de inscrições.

1.2.6.5.A Comissão organizadora não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.

1.2.6.6.O candidato que atender ao disposto na alínea a, do item 1.2.6.1.e tiver seu pedido de isenção negado, poderá recorrer da decisão junto à Comissão Organizadora do Concurso.

1.2.6.7.O resultado dos recursos interpostos será divulgado conforme cronograma anexo a este edital, no mesmo local de divulgação deste.

2. Da seleção

2.1. Será realizada em 2 (duas) etapas:

2.1.1 Primeira Etapa: Composta de prova, de caráter classificatório com peso 8,0 (oito), conforme critérios abaixo:

a) Para os candidatos das áreas de acesso direto (Dermatologia, Otorrinolaringologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem): a prova será composta de 100 (cem) questões de múltipla escolha, englobando as 05 cinco áreas básicas a seguir discriminadas: Pediatria, Obstetrícia/Ginecologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica e Saúde Pública;
b) Para os candidatos da área de Medicina Intensiva Pediátrica e Neonatologia: a prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas da área de Pediatria
c) Para os candidatos da área de Cirurgia de Joelho e Cirurgia de Quadril: *a prova será composta de* 05 (cinco) questões discursivas da área de Ortopedia e Traumatologia
d) Para os candidatos da área de Ecocardiografia Transtorácica: *a prova será composta de* 05 (cinco) questões discursivas da área de Cardiologia.
e) Para os candidatos da área de Medicina Fetal e Patologia do trato genital inferior e colposcopia: a prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas da área de Ginecologia/Obstetrícia.
f) Para os candidatos da área de Ecocardiografia Transtorácica Pediátrica: a prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas da área de Cardiologia Pediátrica

g) Para os candidatos da área de Insuficiência Cardíaca e Transplante: a prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas da área de Cardiologia
h) Para os candidatos da área de Otorrinolaringologia Pediátrica: a prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas da área de Otorrinolaringologia
i) Para os candidatos da área Cirurgia Cardiovascular Pediátrica: a prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas na área de Cirurgia Cardiovascular
j) Para os candidatos da área Cirurgia Pediátrica ano adicional: a prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas na área de Cirurgia Pediátrica

2.1.1.1. A prova realizar-se-á no dia 12/01/2027, no Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP no Espaço Ciência e Cultura do IMIP localizado na Rua dos Coelhos, 300 – Boa Vista, Recife-PE, CEP 50070-902, e terá duração máxima de 04 (quatro) horas, com início às 8h e término às 12h (horário local);

2.1.1.2. O candidato deverá comparecer ao local acima, munido de cópia de sua inscrição e documento de identidade com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência.

2.1.1.3. Deverão ser observadas, ainda, as seguintes regras:

a) Só poderão ser utilizadas canetas transparentes de tinta preta ou azul.
b) Não será permitido nenhum tipo de consulta verbal, de material publicado ou conteúdo digital.
c) Não será permitida a entrada de candidatos com celular, relógios digitais ou dispositivos eletrônicos.
d) Será eliminado o candidato que não atingir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos do valor total da prova e/ou não comparecerem por ocasião da sua realização, no local e horário estabelecido.

2.1.2. Segunda Etapa: Composta de análise curricular e entrevista, com peso 1,0 (um) cada, conforme critérios abaixo:

a) Serão convocados os candidatos com as maiores notas, em ordem decrescente, da especialidade em número equivalente a 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada área.

b) A entrevista realizar-se-á nos dias 26 a 29/01/2027, às 8 horas, na sede do IMIP, em local específico a ser divulgado posteriormente, obedecendo a ordem alfabética dos candidatos classificados e convocados, nos moldes do item "a" supra. Esta segunda etapa será conduzida por no mínimo de 02 (dois) membros do corpo clínico de cada especialidade designados pela comissão organizadora.

c) *Curriculum Lattes* - somente serão analisados os documentos comprobatórios claramente impressos e legíveis.

d) Essa análise, seguirá rigorosamente as instruções abaixo:

d.1) Histórico Escolar;

d.2) Monitoria;

d.3) Programas de extensão extracurriculares (CH igual ou superior 412 horas);

d.4) Bolsa de Iniciação científica/pesquisa – PIBIC e PIC;

d.5) Trabalhos científicos publicados e/ou apresentados.

2.1.2.1. Da análise curricular:

A análise curricular, de caráter classificatório observará os seguintes itens de acordo com

O quadro de Análise curricular abaixo:

Itens	Conteúdo	Valor unitário	Valor máximo
1	APROVEITAMENTO CURRICULAR (Histórico Escolar)	De acordo com o quadro de pontuação	30
2	MONITORIA ou EXTENSÃO	10 pontos por semestre	20
3	INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC,PIC	10 pontos por projeto	20
4	TRABALHOS APRESENTADOS EMEVENTOSCIENTÍFICOS	5 pontos por cada trabalho	30

Critérios para pontuação do Histórico Escolar:

A. A pontuação será correspondente as faixas de notas nas escalas de [0 a 100] ou, por equivalência de [0 a 10], que englobem a totalidade das disciplinas cursadas;

B. Disciplinas sem notas especificadas não serão consideradas;

C. Nos casos de notas por conceitos, a seção de ensino da instituição de origem deverá informar a equivalência das notas com a escala de [0 a 10] ou [0 a 100]. A comissão analisará a coerência entre os conceitos e a pontuação informada, podendo ou não aceitá-la;

D. Quando se tratar de somente dois conceitos (ex.: aprovado/não aprovado ou suficiente/insuficiente), será considerado o valor de aprovado ou suficiente como 7,0.
E. No caso de documentos emitidos somente com conceitos nas disciplinas, sem constar notas ou sua equivalência nas escalas de [0 a 100] ou de [0 a 10], será considerado o valor como 7,0.

PONTUAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR	Valor
A. médias gerais iguais ou superiores a 90,00	30
B. médias gerais iguais ou superiores a 85,00	15
C. médias gerais iguais ou superiores a 80,00	10
D. médias gerais iguais ou superiores a 70,00	5
F. Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima	5

2.1.2.2. Da entrevista:

A entrevista, de caráter classificatório, terá peso 1,0 (um) e será conduzida por, no mínimo, dois preceptores do serviço.

2.1.3. Das Regras Disciplinares

a) O candidato deverá comparecer ao local das provas 1 (uma) hora antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de documentos já referidos;
b) Após a hora fixada para início das provas, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas;
c) O não comparecimento dos candidatos às provas (1° e/ou 2° etapas) acarretará a sua eliminação automática do processo seletivo; e
d) Terá a prova anulada e será automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que durante a realização da prova:

 d.1) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao processo seletivo;

 d.2) utilizar-se de sinais ou qualquer outro meio que possibilite a identificação da prova;

 d.3) utilizar-se de livros, notas, impressos, máquina ou equipamento que não estejam expressamente permitidos; e

 d.4) portar-se de forma agressiva e/ou desrespeitosa para qualquer examinador.

3. Do Programa e Vagas

- ÁREAS BÁSICAS COM ACESSO DIRETO

DERMATOLOGIA
OTORRINOLARINGOLOGIA
PEDIATRIA
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Dermatologia		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP	2	3
Total de Vagas	2	

Otorrinolaringologia		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP	1	3
Total de Vagas	1	

Pediatria		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP	2	3
Total de Vagas	2	

Radiologia e Diagnóstico por Imagem		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	7	3
Total de Vagas	7	

- ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM PEDIATRIA

MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
NEONATOLOGIA

Medicina Intensiva Pediátrica		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	1	2
Total de Vagas	1	

Neonatologia		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	1	2
Total de Vagas	1	

- ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

CIRURGIA DE JOELHO
CIRURGIA DE QUADRIL

Cirurgia de Joelho		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	2	1
Total de Vagas	2	

Cirurgia de Quadril		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	2	1
Total de Vagas	2	

- ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE CARDIOLOGIA

ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA
INSUFICIÊNCIA CARDÍACA E TRANSPLANTE

Ecocardiografia Transtorácica		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	1	1
Total de Vagas	1	

Insuficiência Cardíaca e Transplante		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	2	1
Total de Vagas	2	

- ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA

ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA PEDIÁTRICA

Ecocardiografia Transtorácica Pediátrica		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	1	1
Total de Vagas	1	

- ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

MEDICINA FETAL
PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR E COLPOSCOPIA

Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	2	1
Total de Vagas	2	
Medicina Fetal		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	2	1
Total de Vagas	2	

- ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE OTORRINOLARINGOLOGIA

OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIÁTRICA

Otorrinolaringologia Pediátrica		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	2	1
Total de Vagas	2	

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

- ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR

,CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA

Cirurgia Cardiovascular Pediátrica		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	2	2
Total de Vagas	2	

- ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA

CIRURGIA PEDIÁTRICA ANO ADICIONAL

Cirurgia Pediátrica Ano Adicional		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	1	1
Total de Vagas	1	

4. Da Classificação: O preenchimento das vagas no programa será feito obedecendo à classificação do candidato que tenha obtido maior nota final, a qual é resultado da média da prova escrita, da análise do curriculum e entrevista.

4.1. O critério de desempate entre os candidatos que obtiverem a mesma nota final será:

a) A maior nota obtida na prova escrita;
b) Persistindo o empate, tem preferência o candidato com maior idade.

5. Da desclassificação: será desclassificado o candidato que:

a) Tenha prestado informação incorreta no ato da inscrição;
b) Não comparecer ao local por ocasião da realização da prova escrita, devidamente documentado e no horário estabelecido.

6. Da matrícula: As matrículas serão realizadas nos dias 15 a 19/02/2027 no horário de 8h às 11h30min e de 14h às 16h.

6.1. As vagas provenientes de desistências terão igual prazo e tratamento acima citado para os demais candidatos, obedecendo-se à ordem de classificação.

7. Das Instruções Gerais

7.1. Os programas terão um custo mensal para os candidatos conforme tabela abaixo, As mensalidades deverão ser pagas até o 5º dia útil de cada mês. O não pagamento da mensalidade poderá implicar na não aceitação do especializando para os módulos subsequentes, além da adoção de medidas de cobrança (extrajudiciais e/ou judiciais). O valor mensal de cada especialidade está discriminado abaixo. Ressaltamos que caso o programa não seja integralmente concluído na duração prevista deste edital, por desistência ou reprovação do especializando, não serão devolvidas as mensalidades pagas.

Valor da mensalidade por área:		
1	Cardiologia Pediátrica Intensivista	R$ 1.900,00
2	Cirurgia de Joelho	R$ 1.900,00
3	Cirurgia de Quadril	R$ 1.900,00
4	Dermatologia	R$ 2.900,00
5	Ecocardiografia Transtorácica	R$ 1.900,00
6	Ecocardiografia Transtorácica Pediátrica	R$ 1.900,00
7	Medicina Fetal	R$ 1.900,00
8	Medicina Intensiva Pediátrica	R$ 1.900,00
9	Neonatologia	R$ 1.900,00
10	Otorrinolaringologia	R$ 2.900,00
11	Otorrinolaringologia Pediátrica	R$ 1.900,00
12	Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia	R$ 1.900,00
13	Pediatria	R$ 1.900,00
14	Radiologia/Diagnóstico por Imagem	R$ 2.900,00
15	Insuficiência Cardíaca e Transplante	R$ 1. 600,00
16	Cirurgia Cardiovascular Pediátrica	R$ 1. 600,00
17	Cirurgia Pediátrica ano adicional	R$ 1. 900,00

7.2. As mensalidades dos anos subsequentes poderão ser ajustadas pela Instituição, utilizando referências oficiais como: IGPM e/ ou outros índices equivalentes.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IMIP.

8. Das Publicações Oficiais

8.1. Todas as informações, atos, comunicados, retificações, gabaritos, resultados preliminares e finais, convocações para etapas, locais de realização de provas e entrevistas, decisões de recursos e demais publicações referentes a este Processo Seletivo serão divulgadas no portal de inscrições: educacao.imip.org.br/proemc ou na página do IMIP www.imip.org.br

8.2. O portal informado no item anterior constitui-se como meio oficial de comunicação entre o IMIP e os candidatos, não sendo admitidos outros canais como oficiais, salvo a comunicação automática de confirmação da inscrição.

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, diariamente, as atualizações e publicações realizadas no referido portal, não podendo alegar desconhecimento das informações nele disponibilizadas.

8.4. O IMIP não se responsabiliza por informações divulgadas em outros meios que não o portal oficial citado no item 8.1.

Silvia Rissin

Dra. Silvia Rissin

Presidente do IMIP

ANEXO I

CRONOGRAMA 2027	
Aviso de Edital	30/10/2026
Inscrições	07/12 a 31/12/2026
Solicitação para Atendimento Especial	07/12 a 31/12/2026
Isenção	07/12 a 11/12/2026
Respostas aos Contemplados - Isenção	14/12/2026
Deferimento para solicitação de Atendimento Especial	04/01/2027
Prova escrita	12/01/2027
Divulgação do Gabarito Preliminar	13/01/2027
Recursos da prova escrita	14 e 15/01/2027
Resultado Preliminar da Análise de Currículo	18/01/2027
Recursos Análise de Currículo	19 e 20/01/2027
Resultado Final da Prova Escrita – Gabarito Definitivo	22/01/2027
Entrevista	26 a 29/01/2027
Resultado dos Recursos Análise de Currículo/Entrevista - Resultado Final	03/02/2027
Matrícula do Programa	15 a 19/02/2027
Início do Programa	01/03/2027